

Manaus, 12 de agosto de 2019.

Ofício Circular n. 013/2019 – CPL/CIGÁS.
(Referente ao Edital da Concorrência n. 003/2019 – CPL/CIGÁS)

Senhores Licitantes,

Em resposta ao pleito recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente ao **Edital da Concorrência n. 003/2019 – CPL/CIGÁS** e consubstanciado nas informações prestadas pela Gerência Técnica e Comercial (GETEC), temos a responder:

1. “No item da PPU 19.2.5 (Instalação de Reguladores de 2º Estágio), está informado no Memorial Descritivo as características de Regulador (pressão de entrada, pressão de saída, vazão, conexão de entrada e saída), porém não informa a exigência da OPSO. Em resposta ao nosso pedido de esclarecimento 01, a CPL CIGÁS informa a obrigação da OPSO, o que está correto e em obediência a ABNT NBR 15526 (item 7.6). Acontece que sendo exigido o regulador com OPSO, o item fica inexecutável, pois o custo somente da peça (sem contabilizar frete, conexões, mão de obra, BDI) fica por R\$198,73. Destacando que neste item, o valor máximo permitido (PPU) seria de R\$168,00. Dessa forma, pedimos esclarecimento a CPL CIGÁS, haja visto que cotamos esse regulador num dos principais fornecedores do Brasil (CLESSSE) e com certeza se houver preços menores, não seria muito inferior a este apresentado, lembrando que ainda deverá ser contabilizado na composição do item, o custo com frete, conexões, mão de obra e BDI. ”

Resposta:

O preço do item da PPU 19.2.5 (Instalação de Reguladores de 2º Estágio) permanecerá inalterado.

Informo que as respostas desta CPL estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS, e se tornarão parte integrante do edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,



Andreza Oliveira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS